

- 1- [ATA](#)
 - 1.1- [Reunião Ordinária](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 4- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
 - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

ATA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1994**

Presidência da Deputada Maria Olívia

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum" - **ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Às 20h16min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrus - José Laviola - Maria Olívia - Tarcísio Henriques.

Falta de "Quorum"

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental, razão pela qual a Presidência deixa de abrir a reunião e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 20, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (Nota do redator: A ordem do dia anunciada pela Sra. Presidente é a publicada na edição anterior.).

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 21/9/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.299, que cria assessoria de comunicação social na estrutura das secretarias de Estado e da PMMG e no Gabinete do Vice-Governador do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.301, que reorganiza a Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos §§ 1º e 2º do art. 31 e pela

rejeição do veto ao § 1º do art. 13.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.306, que dispõe sobre a UEMG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.329, que estabelece normas gerais de prevenção contra a transmissão do vírus da AIDS em estabelecimentos odontológicos públicos ou privados. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.334, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura de Climas Temperado e Tropical e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Roberto Amaral emitiu parecer pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.335, que obriga o Poder Executivo a oferecer tratamento oftalmológico e otorrinolaringológico gratuito aos alunos carentes das escolas públicas estaduais nos casos que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.336, que estabelece condições para a concessão de licença ambiental para realização de obras de barramento em rios navegáveis. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.337, que dispõe sobre o programa de alimentação escolar da rede pública estadual. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.338, que dispõe sobre a pesagem obrigatória de gás liquefeito de petróleo à vista do consumidor. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.340, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal das reclamações contra os fornecedores de produtos e serviços definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 8.078, de 11/9/90. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.341, que dispõe sobre a construção de passarela para pedestre em rodovia estadual. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.342, que assegura às entidades sem fins lucrativos legalmente constituídas o direito à utilização do espaço físico das unidades de ensino estaduais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.352, que dispõe sobre a FAPEMIG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.343, que torna obrigatória a utilização de papel reciclado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública estadual. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.348, que dispõe sobre a criação de área de preservação permanente na bacia hidrográfica do rio Uberabinha e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.161/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário nos casos que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e 3 a 7, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.074/94, da Comissão de Agropecuária, que aprova alienações de terras devolutas rurais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.108/94, do Governador do Estado, que fixa a tabela de vencimento de cargo de classes de Professor do Quadro de Magistério, a que se refere a Lei nº 7.109, de 13/10/77. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.141/94, da Comissão de Agropecuária, que aprova alienações de terras devolutas rurais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A
REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 21/9/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos dos Deputados Elmo Braz (2), Marcos Helênio, Péricles Ferreira, Sebastião Costa e Tarcísio Henriques (4).

**ORDEM DO DIA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE
ÀS 10H30MIN DO DIA 21/9/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 775/92, do Deputado Bené Guedes; 1.833/93, do Deputado Reinaldo Lima; 1.323/93, do Deputado Tarcísio Henriques.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 684/92 e 1.929/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira; 1.789/93, do Deputado Jaime Martins; 1.551/93, da Procuradoria-Geral de Justiça; 1.953/94, do Deputado Tarcísio Henriques.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 5.390/94, do Deputado Anderson Adauto; 5.422/94, do Deputado Jaime Martins.

Apreciação do parecer sobre a Representação Popular nº 12/94.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.721/93**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

O Projeto de lei em epígrafe, do Deputado Antônio Carlos Pereira, visa a declarar de utilidade pública a Caixa Escolar da Escola Municipal de Ensino Especial, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A referida entidade tem como finalidade a assistência social aos alunos carentes, bem como a promoção da melhoria do ensino, por meio da execução de uma política educacional voltada para a ação comunitária.

Nada mais oportuno, portanto, que a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.721/93 no 1º turno.
Sala das Comissões, 19 de setembro de 1994.

Francisco Ramalho, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.830/93**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Geraldo Rezende, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Congados Terno Amarelo, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

Publicada em 10/2/93, a proposição foi encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que não identificou impedimento que obstasse a sua tramitação.

Vem a matéria a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, em obediência ao que prescreve o art. 195, c/c o art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade visa ao desenvolvimento de conhecimentos musicais folclórico-religiosos, à viabilização do acesso de todos a esses conhecimentos, buscando integrar povo, poderes públicos e entidades privadas ao esforço que empreende para a realização de seus objetivos.

A presença da associação na vida da comunidade se caracteriza pelos serviços relevantes que lhe presta, o que a torna merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.830/93 no 1º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1994.

Ambrósio Pinto, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.835/93

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Roberto Amaral, o projeto de lei em referência tem por finalidade dar a denominação de Escola Estadual Plácido Alves de Oliveira à Escola Estadual de Vargem da Casa, no Município de São Francisco.

Apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem, agora, a proposição a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

O Sr. Plácido Alves de Oliveira marcou sua passagem pelo Município de São Francisco com atuação ímpar, que fez dele uma das pessoas mais queridas da região. Doou o terreno, construiu a escola, assumiu, com recursos próprios, o transporte de professores e a merenda escolar.

Dar o seu nome à Escola Estadual de Vargem de Casa é a mais simples homenagem que se lhe poderia prestar, eternizando a imensa gratidão de seus conterrâneos.

Conclusão

Pelas razões expostas, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.835/93 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1994.

Ambrósio Pinto, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.974/94

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Tarcísio Henriques, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a encampar a escola municipal localizada no Município de Itamarati de Minas.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 8/4/94, foi a proposição distribuída a esta Comissão para exame preliminar quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Objetiva-se com o Projeto de Lei nº 1.974/94 autorizar o Poder Executivo a firmar contrato com o Município de Itamarati de Minas, tendo como objeto a transferência para a rede estadual de ensino da Escola Municipal Vigorito Lamas da Silva, que ministra ensino de 5ª a 8ª série do 1º grau, conforme a justificação que acompanha o projeto.

O nosso entendimento de que se trata de contrato se justifica porque o art. 1º do projeto apresenta a palavra integrar no sentido de passar a ser parte, de juntar, de incorporar e o termo encampar, em direito, significa, usualmente, rescindir contrato de arrendamento.

A Constituição Federal estabelece, no § 2º do art. 211, que os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental.

Observe-se que o norte traçado pelo Texto Maior Federal não impede tanto o Estado-membro de atuar nessa área como o município de oferecer ensino de 2º e 3º graus. O que a norma constitucional não permite é o município priorizar o ensino de 2º e 3º graus, atuando supletivamente no ensino fundamental. O mesmo ocorre em relação ao Estado, em ordem inversa.

A matéria, por implicar alteração na estrutura orgânica da Secretaria de Educação, deve receber tratamento em lei, tendo em vista o disposto no art. 61, XI, da Constituição Estadual, que diz ser da competência da Assembléia Legislativa dispor sobre estruturação de secretaria de Estado.

Quanto à iniciativa legislativa, preceitua o art. 66, III, "e", da Carta Estadual, textualmente:

"Art. 66 - São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Constituição:

.....
III - do Governador do Estado:

.....
e) a criação, estruturação e extinção de Secretaria de Estado, órgão autônomo e entidade da administração indireta;"

A matéria em apreço apresenta-se sob a forma de projeto autorizativo. Esse fato não lhe retira o vício de inconstitucionalidade. Vale lembrar que a Carta Estadual, ao dispor sobre o processo legislativo, adotou, como regra geral, no art. 65, o princípio da iniciativa concorrente, conferindo a mais de uma pessoa ou órgão a faculdade de apresentar proposição. Porém, a esse princípio de iniciativa concorrente a Constituição opõe algumas exceções em relação a determinadas matérias, como é o caso da que é tratada no art. 66, entre outras previstas em seu bojo.

Isso posto, uma proposição que versa sobre matéria de competência privativa, mesmo que se apresente sob a forma de projeto autorizativo, está maculada na sua origem.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.974/94.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Célio de Oliveira, relator - Geraldo Rezende - Antônio Pinheiro - Ermano Batista.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.103/94

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

O projeto em exame, do Deputado Francisco Ramalho, objetiva declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Montsalvat, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi submetida ao exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Agora, o projeto vem a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

Fundada em 1989, a Loja Maçônica Montsalvat tem por finalidade promover o aperfeiçoamento moral, intelectual e social do homem, bem como a prática da beneficência, com base nos preceitos maçônicos. Nesse sentido, julgamos oportuna a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.103/94 na forma proposta, no 1º turno.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 1994.

Ambrósio Pinto, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.143/94

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Romeu Queiroz, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Hospital Vale do Jequitinhonha - HVJ -, com sede no Município de Itaobim.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição, cabe-nos deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno.

Fundamentação

O Hospital Vale do Jequitinhonha vem cumprindo rigorosamente suas finalidades estatutárias desde 1978, constituindo importante centro de atendimento médico-hospitalar para a comunidade de Itaobim, em especial para os que não dispõem de recursos financeiros.

Portanto, achamos oportuna e justa a declaração de utilidade pública dessa entidade, que se dedica à melhoria das condições de saúde do povo sofrido do vale do Jequitinhonha.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.143/94 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1994.

Wilson Pires, relator.

580ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 14/9/94 pelo
Deputado Roberto Amaral

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, representantes da imprensa, distinto e seletivo público que nos vê e nos ouve, diante do agravamento da crise social brasileira, provocado pelo desequilíbrio econômico, não nos resta outra alternativa senão a via do desenvolvimento. É para lá que devemos caminhar. Não importam as pressões, as incompreensões, a má vontade e até o boicote explícito daqueles que desejavam perpetuar neste País um modelo econômico que não só não deu certo, mas que ameaça criar condições insustentáveis e intoleráveis para a população brasileira. É por essa razão que é para o desenvolvimento que devemos caminhar.

E o Norte de Minas - que tenho o privilégio e a honra de representar nesta Casa -, através da Associação Comercial e Industrial de Montes Claros, criou o Conselho de Desenvolvimento do Norte de Minas - CODEN -, que tem como objetivo discutir, com dirigentes de órgãos governamentais e lideranças empresariais, o trabalho que cada segmento poderá implementar visando incrementar o desenvolvimento regional.

Nesta oportunidade, quero comunicar aos companheiros e a toda Minas Gerais a realização de um seminário, na próxima sexta-feira, dia 16/9. A intenção do encontro é fazer com que as lideranças convidadas a participar do seminário elaborem matriz de responsabilidade a fim de que cada um, dentro de suas possibilidades, passe a atuar com o objetivo de ajudar a resolver os problemas da região.

Quero cumprimentar o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Montes Claros, Fernando Deusdará, o Vice-Presidente executivo, Rui Lage Neto, os Vice-Presidentes Vitemberg David Alves e Francisco Sérgio Soares e, também, todos os componentes da diretoria por essa iniciativa. Dessa forma, associo o meu trabalho ao da Associação e ao do Conselho em prol do desenvolvimento e do progresso de todo o Norte de Minas. Muito obrigado.

580ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 14/9/94 pelo
Deputado Baldonado Napoleão

O Deputado Baldonado Napoleão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, venho a esta tribuna, hoje, a fim de fazer um comentário a respeito de um editorial do jornal Folha de S. Paulo, publicado hoje, sob o título: "A boa notícia que vem de Minas". O editorial é assinado por Roberto Romano, que é filósofo e professor titular de Filosofia Política da Universidade Estadual de Campinas.

Antes de fazer os comentários, gostaria de fazer a leitura de uma parte da matéria: (- Lê:)

** "Formar a cidadania para o voto é o imperativo ético deste país. Mas os atuais ocupantes dos Poderes - a sua porção empenhada na melhoria institucional - podem redimir o setor a que pertencem.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais dá o exemplo, para qualquer representante do povo brasileiro - de vereadores a deputados federais - ao corrigir o seu 'modus operandi'. A Folha poderia trazer a simpática 'Boa Notícia': ocorre o aperfeiçoamento democrático, sem concessões populistas, num Legislativo estadual.

Os deputados mineiros afastam o empirismo na escrita das leis. A Assembléia Legislativa desloca-se pelo Estado, detectando problemas coletivos, da educação aos recursos naturais.

Nos sítios apropriados, e com assessoria técnica, os parlamentares ouvem o povo - movimentos, associações cívicas - e discutem os males existentes com os benefícios a serem implantados.

Feito o diagnóstico, ele é remetido para a Assembléia, onde recebe ponderação de parlamentares e especialistas.

Este processo ocorre sem privilégio eleitoral deste ou daquele representante. A Casa das Leis torna-se interlocutora da coletividade soberana. Garante-se a prática legislativa moderna que erradica o clientelismo.

Assim, Minas produziu um importante código para aproveitamento hídrico, documento indispensável aos legisladores brasileiros e internacionais.

Gravíssimo, por exemplo, no contencioso entre Israel e palestinos, é o aproveitamento das águas. Caso esta política mineira fosse estudada, projetos imprudentes, como a alteração no curso do rio São Francisco, não viriam à tona. A seca em São Paulo pode ser atenuada por uma legislação científica e eficaz.

A Assembléia de Minas também criou a Escola do Legislativo. Dirigido por acadêmicos competentes, aquele instituto aperfeiçoa os conhecimentos dos funcionários, organizando cursos sobre administração pública.

Tais benefícios são ampliados para os próprios legisladores, que podem ouvir representantes das diversas tendências científicas e aprimorar sua visão social.

A escola produz textos e vídeos sobre as instituições democráticas, distribuindo-os nos colégios, melhorando o jovem voto popular.

Outro serviço permite que as pessoas comuns acompanhem a gênese de uma lei usando instrumentos multimídia, inclusive com apoio da rede Internet. As matérias que tramitam pela Assembléia poderão ser vistas sinoticamente."

E segue, mostrando que vale a pena conhecer a experiência da Assembléia de Minas Gerais, que exorciza a mentira e produz um melhor relacionamento entre representantes e cidadania.

Gostaria, Sr. Presidente, de requerer que essa matéria fosse transcrita nos anais da Casa e que fosse feita uma manifestação ao Prof. Roberto Romano de agradecimento pelas suas palavras elogiosas ao trabalho que vem sendo feito na Assembléia de Minas.

Neste momento, em que o Poder Legislativo, não apenas em Minas e no Brasil, mas em todo o mundo, tenta buscar novos rumos e dar respostas efetivas à população, quando é generalizado o descrédito das classes políticas, quando a ciência política enfrenta o desafio de fazer com que seus conceitos, suas metodologias, possam dar respostas efetivas a uma população, cada vez mais necessitada, com relações cada vez mais complexas, a Assembléia Legislativa de Minas consegue avançar na dificuldade desse conceito, consegue avançar como instituição pública, como nível de poder e sensibilizar pessoas do gabarito intelectual do Prof. Roberto Romano, da não menos grandiosa e importante instituição que é a UNICAMP.

Quero dizer, mais uma vez, do meu entusiasmo por ser membro desta Casa, que, mesmo tendo de conviver com dificuldades isoladas, não baliza o seu trabalho e o seu perfil institucional, por mazelas que vêm acontecendo no Brasil e que denigrem a imagem do político, da política e, principalmente, do Poder Legislativo.

Quero, mais uma vez, manifestar o meu entusiasmo quanto às iniciativas que a Assembléia Legislativa de Minas vem tomando, no sentido de ir ao interior, a fim de realizar audiências públicas, de ouvir as lideranças comunitárias públicas e privadas, oficiais ou informais, com sinceridade, lealdade, coragem e responsabilidade, trazendo, não só para o seio do próprio Poder Legislativo, mas para o debate com o Poder Executivo, as questões mais caras, mais sérias, que afligem nossa população.

Quero manifestar o meu aplauso à iniciativa da Assembléia ao aqui realizar os seminários sobre questões das mais modernas, das mais importantes para o Estado e para o País, trazendo, para dentro da Casa do povo de Minas, as instituições de todos os níveis, de todas as classes, de todos os setores e de todas as regiões do Estado para discutir, como foi mencionada em sua matéria, a questão hídrica, a questão habitacional, a questão da assistência social.

Finalmente, quero dizer que, neste momento, em que estamos todos empenhados em campanha política, enfrentando as maiores dificuldades, temos a consciência tranqüila de estarmos numa Casa de respeito, de estarmos numa Casa que merece o respeito do povo, que dá exemplo, para toda a sociedade mineira e brasileira, de compromisso com o desenvolvimento institucional, com o aperfeiçoamento da instituição democrática, que é o Poder Legislativo, mantendo bem alta a bandeira da liberdade democrática, da legalidade, do respeito ao povo e do compromisso com o desenvolvimento de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

** - Publicado de acordo com o texto original.

580ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 14/9/94 pelo

Deputado Ronaldo Vasconcellos

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, assessoria da Casa, galerias, imprensa, ocupamos esta tribuna do Plenário Juscelino Kubitschek de Oliveira para fazer justiça a uma grande emissora de rádio de nosso Estado, que tem prestado os melhores serviços a Minas Gerais, não sendo, algumas vezes, reconhecida publicamente.

Como representante de segmentos da população mineira, faço este singelo pronunciamento para prestar uma homenagem à nossa querida Rádio Inconfidência, que, felizmente, encontrou os rumos certos e está produzindo bons programas tanto na emissora de amplitude modulada, AM, como na de frequência modulada, FM. Ela já tem o local fixo para o funcionamento de suas instalações. Quando digo "nossa Rádio Inconfidência", faço-o com propriedade, porque se trata, na verdade, da emissora que mais se confunde com o povo mineiro, não só pela cultura que desenvolveu em todo o Estado mas, principalmente, pela história que esta rádio tem para com o povo mineiro.

A nossa Rádio Inconfidência completa exatamente 58 anos de vida, com períodos de apogeu, com dificuldades em alguns momentos, mas sempre trazendo aos lares de Minas Gerais e do Brasil a sua comunicação social através do microfone ou da AM ou da FM. Públicos diversos são atendidos por nossa rádio nos seus programas tanto infantis

como esportivos, musicais e também nos noticiários políticos e econômicos. Diria que a gama de diversidade em que atua a nossa Rádio Inconfidência a credencia como uma das mais competentes rádios de todo o nosso Brasil.

Dizem que esse sucesso vem desde 1936, quando a emissora foi inaugurada pelo Governador Benedito Valadares, e que ele se pauta, principalmente, pelo fato de o ouvinte ser a sua prioridade.

Sr. Presidente, colegas da Assembléia, assumo esta tribuna para fazer justiça, para homenagear esta grande emissora, que já prestou e presta os melhores serviços a Minas Gerais, inclusive dando cobertura a esta Assembléia há muitos anos.

Parabéns ao corpo de direção da Rádio Inconfidência, parabéns aos seus funcionários e parabéns aos seus repórteres. Muito obrigado.

580ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 14/9/94 pelo

Deputado Kemil Kumaira

O Deputado Kemil Kumaira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, toda a política se há de inspirar na moral. Toda política há de emanar da moral. Toda a política deve ter a moral por norte, bússola e rota. A advertência é de Rui Barbosa, que, já à sua época, preocupava-se com a questão.

Quando, há pouco mais de três anos, fomos conduzidos à Presidência desta Casa pelos nobres pares, inscrevemos, entre as metas que nos orientariam o trabalho, a atenção privilegiada à dimensão ética que deve orientar a ação do parlamento e a atitude do homem público.

Na época, não poderíamos sequer supor a quão duras provas seriam submetidas as instituições nacionais. Mal feito do doloroso processo que levou à renúncia de um Presidente da República, o País viu-se frente a frente com as graves denúncias que pesavam sobre o Congresso Nacional.

Entrevistado pela Revista do Legislativo, o filósofo Roberto Romano falava da inflação do verbo: "Nós falamos demais em ética, democracia, justiça, e isso causa um desgaste da palavra". Entretanto, sobre o que se deve falar não nos é lícito calar. E o momento exige de todos os brasileiros que detêm alguma responsabilidade perante a opinião pública que estimulem a reflexão sobre a questão ética.

Os políticos autênticos, sobretudo aqueles que têm uma história de luta e compromisso com os valores fundamentais da liberdade e da democracia, não se podem furtar ao enfrentamento do magno problema ali onde ele se põe hoje com especial destaque e urgência: na política.

Ao fazê-lo, porém, os políticos não podem sucumbir à tentação das respostas afoitas e das soluções fáceis. Em benefício da própria reconstrução moral do País, é preciso que se estabeleçam, com lucidez e coragem, algumas verdades fundamentais.

Em primeiro lugar, precisamos deixar claro que o apelo ético não pode virar bandeira ideológica ou partidária. Trata-se de questão por demais grave e urgente para ser apropriada por algum partido com fins eleitoreiros. A moral, por sua própria natureza, é tema universal que repudia qualquer tentativa de monopólio: diz respeito ao homem todo e a todos os homens. O indivíduo ou grupo que se quiser fazer dela arauto único ou defensor exclusivo instalará, de imediato, insuportável maniqueísmo do tipo "nós somos os puros, e quem de nós divergir é, quando não culpado, pelo menos suspeito". Assim começam quase todas as ditaduras.

Ainda no dizer de Roberto Romano: "Os partidos precisam assumir o papel de educadores coletivos, contribuindo efetivamente para a construção da cidadania". Entretanto, não podemos vislumbrar como uma agremiação que se coloque como dona da verdade possa educar ou contribuir para o aperfeiçoamento do diálogo democrático.

Outra ilusão a que não pode sucumbir aquele que queira efetivamente contribuir para a criação da cultura da moralidade no País é a do fetichismo da lei. A questão ética não pode ser resolvida com o mero acréscimo ou com a supressão de normas legais. Ela é mais profunda e exige mudança radical na própria consciência nacional. O Brasil precisa de um projeto global de reeducação que reavive, nas consciências individuais, o sentido dos valores éticos. Um projeto capaz de sensibilizar e empolgar todos os segmentos da sociedade, do empresário ao menino de rua. Os brasileiros, especialmente nossas elites, têm que descobrir, além do mundo do lucro e da vantagem, o universo do compromisso e da cidadania. Não, a lei não basta. Razão tem Jean Dabin quando diz que "quando a virtude pretende impor-se pela força, embora seja a força da lei, corre o perigo de suscitar um estado de espírito hostil à lei e à virtude, o que significa duplicar o prejuízo para a moralidade e para a legalidade: nesse caso, a lei moralizadora se converte sob todos os aspectos em desmoralizante".

Tem o Estado um papel no processo de reconstrução moral do País? Cremos que sim. Mas não basta reformar códigos e agravar penas. É, sim, necessário estimular objetivamente a moralidade assegurando a punição certa do crime e da corrupção.

Critica-se muito a imunidade conferida ao parlamentar para assegurar-lhe o pleno exercício do mandato. Entretanto, pouco se questiona a verdadeira imunidade conferida pelo capital àqueles que o detêm. São empresários que, na mídia, confessam-se

sonegadores na certeza de que estão acima do comum dos mortais, acobertados pelo manto da impunidade conferida pelo dinheiro. Já dizia Hobbes que não existe poder de Estado se os particulares são mais poderosos que o poder. A promiscuidade entre autoridade e contraventores, recentemente revelada, assusta e traumatiza a consciência nacional.

Na realidade, verificamos que, entre nós, é imenso o poder das elites. O capital multinacional e o grande capital nacional, por diversas vezes, já fizeram demonstrações do seu poderio, em verdadeiras quedas de braço com o Governo. Daí uma série de perversas inversões: é comum a prevalência do interesse particular sobre o universal. Os limites entre o público e o privado tornam-se cada vez mais nebulosos. No lugar da privatização de estatais, como prega o credo neoliberal, temos assistido, no Brasil, à apropriação do próprio Estado pelos interesses privados.

Pensar em ética e não propor a reversão desse quadro é fazer mera pregação moralista, superficial e inoperante.

Outra tentação que é preciso evitar a todo custo é o engodo do líder carismático. Nosso País necessita, mais que nunca, de lideranças fortes e atuantes. E nesse sentido é sempre bom lembrar que Minas é, historicamente, celeiro de líderes. Homens públicos da estatura de Teotônio Vilela, Tancredo Neves e Ulisses Guimarães seriam indispensáveis nesta quadra especialmente difícil que a nação atravessa. Entretanto, Deus nos livre do líder carismático, daquele que se propõe tudo resolver, daquele que, de um momento para outro capitaliza todas as esperanças do País e se torna alvo de um consenso unânime. Deus nos livre dos salvadores da pátria que matam a inflação com um único tiro, espezinham a Constituição e colocam seus sonhos de poder acima da lei e do bom senso. Que nunca esta terra caia vítima dos donos da verdade que trazem na mente uma única resposta para cada questão e no coração o ódio por todos aqueles que ousam contraditá-los. Que entre nós não vingue a censura e o patrulhamento ideológico. A reconstrução moral deste País, se a queremos duradoura, deveremos fazê-la pelo diálogo, pela formação das consciências, sem renunciar à via democrática, que é a única legítima.

Um perigo que deve ser evitado a todo custo pelos que têm um compromisso sério com um projeto ético para o Brasil é a tentação de apontar bodes expiatórios para todas as mazelas. O recurso ao bode expiatório é muito grato à psicologia popular. Entretanto, além de dar uma satisfação imediata ao clamor de justiça emanado do povo, ele em nada contribui para uma solução efetiva do problema. Condenar alguns poucos, deixando que no geral prevaleça a impunidade dos poderosos, é apostar no paliativo. Em médio prazo, isso significa plantar, na consciência do brasileiro, o ceticismo e a descrença: não há mal maior que se possa fazer a um povo.

Finalizando, algumas constatações: como já o notou o filósofo Roberto Romano, o Brasil tem uma ética que é das piores do mundo. Nesse contexto, não é de se admirar que vivamos sob a constante ameaça de ruptura do tecido social. Nem se pode estranhar a fragilidade das instituições.

A questão se torna tão mais grave quando, às vésperas de uma eleição praticamente geral, é total a descrença nos partidos e na classe política. Num tal contexto, é a democracia que corre sérios riscos. O próprio Roberto Romano alerta que é péssimo que as pessoas não possam confiar em partidos.

Entretanto, não existem soluções mágicas para uma tal situação. Sob a pena de perturbações de conseqüências inevitáveis, é preciso que a sociedade brasileira, especialmente a classe política e as elites econômicas, acorde para o problema. Que a reconstrução ética deste País não seja monopólio de partido nem mera bandeira política; que ela não se esgote em simples satisfações imediatas para dar ao povo: que ela seja, isto sim, preocupação constante de todos aqueles que acreditam neste País e têm um compromisso com a felicidade da gente brasileira.

580ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 14/9/94 pelo Deputado Marcos Helênio

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada e público presente, com relação à reportagem "A boa notícia que vem de Minas", citada pelo Deputado Baldonado Napoleão, gostaríamos de fazer algumas considerações: também estamos felizes com a boa imagem da Assembléia mas entendemos que a reportagem poderia ser completa, uma vez que, lamentavelmente, tal imagem tem sido prejudicada por alguns fatores. Não vamos entrar em maiores detalhes.

Na reportagem diz-se que esta Assembléia Legislativa dá um exemplo para qualquer representante do povo brasileiro, que os Deputados mineiros afastam o empirismo na escrita das leis e que a Assembléia se desloca no Estado para realizar audiências públicas. Isso teve origem em um projeto do PT. Na época, insistimos para que realmente procurássemos detectar, junto à população, quais seriam as prioridades populares para o Estado. Lamentavelmente, essas propostas são colocadas no orçamento, mas não são completamente executadas.

Gostaríamos ainda de falar sobre um artigo publicado no dia 14, também da "Folha de

São Paulo", que trata do piquete nas fábricas e onde se diz que há cerca de dois meses os metalúrgicos do ABC tentam negociar, dentro da câmara setorial automotiva, com os empresários, propondo a revisão de metas de produção acima do previsto no acordo. Partem da constatação de que houve produção acima do previsto no acordo. Portanto, nada mais lógico do que rediscutir a questão do emprego, à qual se vincula a demanda salarial. O acordo tem uma cláusula de reajuste mensal ajustado à inflação do mês anterior, apurada pelo IBGE e inclui ainda uma salvaguarda sobre rediscussão do item em caso de mudanças na política econômica.

Ora, nada mudou na atual política econômica no que concerne a preços e impostos. Mudou a política salarial. Tiraram o reajuste mensal. Os metalúrgicos não querem o aumento dos preços dos veículos, e a ANFAVEA concorda em antecipar a data-base de abril para novembro deste ano. Assim, os trabalhadores comprovam que querem preservar o Plano Real. O abono reivindicado não seria incorporado agora, mas só na data-base, e não haveria repasse para os preços dos veículos. Onde fica a livre negociação tão proclamada pela atual equipe econômica?

O Governo Federal é responsável pela greve, porque atropelou metalúrgicos e empresários, criando o impasse. É um Governo incompetente, que tenta manipular a opinião pública. Falo sobre a questão do escrúpulo, que estava sendo esquecida. Infelizmente, a grande maioria da população não sabe o seu significado, que é a falta de moral e de ética que esse Governo pratica. Ele é responsável pela greve dos metalúrgicos, pois não aceitou o entendimento que estava programado.

Desde 1992 os metalúrgicos do ABC já tinham firmado um acordo na câmara setorial automotiva, o qual fez aumentar a produção nacional de veículos e a arrecadação dos Estados e da União. O nível de empregos manteve-se estável. Esse acordo beneficiava tanto os empresários quanto os trabalhadores.

A greve é um direito proclamado na Constituição. Torna-se um recurso legítimo e legal, quando esgotadas todas as outras formas de negociação. Houve uma tentativa, e o Governo, através da sua equipe econômica, não fez a negociação. Então, os metalúrgicos partiram para a greve que, neste momento, não era a melhor solução. Queremos lamentar isso.

Quero, também, enaltecer a matéria que enfocou a mudança da imagem desta Casa e realização de audiências públicas regionais. Infelizmente, essa imagem precisa ser melhorada ainda mais.

Gostaria que a nossa colega, Deputada Elisa Alves, dissesse, realmente, o que ela falou no Tribunal de Justiça, sobre Deputados desta Assembléia depositarem dinheiro em suas contas pessoais. Gostaria que ela confirmasse isso e citasse que Deputados fazem isso com o dinheiro da subvenção, pois isso é muito grave e a Assembléia tem que tomar uma providência. Nós, do PT, temos certeza de que não fazemos isso e de que a maioria dos Deputados também não. Gostaríamos que isso fosse provado.

580ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 14/9/94 pela

Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira* - Sr. Presidente, companheiras Deputadas presentes, Srs. Deputados, senhoras e senhores das galerias, tenho dois assuntos a tratar desta tribuna.

Em primeiro lugar, queria comentar um requerimento antes de apresentá-lo à Mesa. (- Lê:)

"A Deputada que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja formulado apelo ao Sr. Prefeito de Belo Horizonte para que sejam observadas estritamente as leis e regulamentos municipais, especialmente no que diz respeito à legislação ambiental e à realização de audiência pública com a comunidade envolvida na implantação da usina de reciclagem de material de construção, prevista para o bairro Buritis, nesta Capital.

Requer, ainda, que se faça acompanhar essa correspondência da justificação abaixo redigida."

A justificativa que apresentamos é a seguinte:

"Justificativa: É com profunda preocupação que vimos recebendo de moradores do bairro Buritis inúmeras manifestações de descontentamento e até mesmo de repúdio pela programada instalação, em terreno marginal ao córrego Cercadinho, próximo à avenida Barão Homem de Melo, da usina de reciclagem de material de construção."

Tais manifestações são, Sr. Presidente, justas e procedentes, já que a comunidade do bairro desconhece totalmente o projeto e o porte da obra. Reciclar material de construção implica, sem dúvida, a utilização de processo altamente gerador de resíduos, com a emissão de pó de alto teor de sílica, carbonatos e argilas, elementos naturais nos materiais empregados na construção civil.

A implantação da usina acarretará, também, um intenso fluxo de caminhões na área, alterando significativamente a intensidade do tráfego em ruas de topografia difícil e aumentando excessivamente a poluição sonora.

Só essas interferências ambientais são razões mais que suficientes para se ouvir a comunidade envolvida, em especial, os moradores do Bairro Buritis e da Avenida Barão

Homem de Melo e para, possivelmente, sustar-se o projeto. O respaldo da população a obras dessa natureza é de fundamental importância. Não havendo esse apoio, deve-se buscar soluções alternativas e a relocação da usina em zona mais apropriada.

É necessário, portanto, alertar o Sr. Prefeito quanto a essas importantes questões.

Assim, Sr. Presidente, estamos apresentando um requerimento à Mesa desta Casa, para que sejam tomadas as devidas providências.

Dentro do debate que hoje acontece nesta Casa, que começou com o Deputado Baldonado Napoleão, passou pelas palavras do Deputado Marcos Helênio e sei que a Deputada Maria José também falará a respeito, quero tecer algumas considerações sobre o artigo da "Folha de S. Paulo", na página "Opinião", na coluna "Tendências/Debates", onde Roberto Romano, Filósofo e Professor da UNICAMP - Universidade de Campinas - SP, tece considerações sobre o processo que se vive no Legislativo, hoje, e especificamente sobre a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Gostaria de dizer que o artigo para mim é um primor. É um primor, porque faz considerações importantes na área da filosofia. Quando Frederico II promoveu, em 1788, portanto no século XVIII, um concurso para saber se era útil enganar o povo, naquela época, alguém já se preocupava em enganar o povo de uma forma útil para si mesmo.

Infelizmente, vivemos há poucos dias um episódio muito desagradável, e quero deixar de público colocado, que não envolve a pessoa do candidato do PMDB, Fernando Henrique, no processo. Mas não falei, e ainda quero falar, que a passagem da entrevista do ex-Ministro Ricupero, que as parabólicas colheram, seriam terríveis se faladas com sua esposa no seu quarto, só os dois. Na minha opinião, o Ministro deu prova de estar inteiramente despreparado emocionalmente para ocupar esse cargo. Mostrou seu deslumbramento, sua vaidade pessoal, dando provas de "mau-caratismo". Uma pessoa que pensa daquela forma não merece o respeito nem do seu partido, nem do povo brasileiro. Foi importante e oportuna a tomada de posição do Presidente Itamar Franco ao aceitar a sua exoneração. Quanto à entrada do novo Ministro, ainda não vou analisá-la, mas o episódio mostra que o povo não aceita mais ser enganado. E era o que estava acontecendo nas palavras do ex-Ministro.

Bom, Hegel já dizia que "a multidão, em pontos essenciais, só é ludibriada porque assim o quer". É verdade. Às vezes o povo pede uma mentira. O povo pressiona o parlamentar, o político, para que ele prometa o que não pode cumprir, ou o que ele não sabe se vai poder cumprir.

Na minha carreira, que não é tão longa, são oito anos de vida parlamentar, sempre acariciei e levei muito a sério a idéia de não fazer promessas. A verdade, Sr. Presidente, é que os políticos não têm a chave do cofre. Não temos o poder de executar. Temos, sim, o poder de legislar, ou tentar fazer leis, que correspondam aos anseios da comunidade. Mesmo assim, às vezes, não conseguimos. Basta que sejamos minoria no Congresso.

Então, este artigo do Roberto Romano aborda de forma muito interessante esse assunto: "a vontade que o povo tem às vezes de ser enganado, unido à demagogia esperta e daí vem o chamado charlatanismo oficial". Quer dizer, as pessoas fingem que governam, e o povo pensa que eles governam, e fica tudo como antes no "quartel de Abrantes". Essa é uma triste realidade que nós constatamos no nosso cotidiano.

Bom, depois vem aqui o que ele também falou, e que o Ministro Ricupero disse na entrevista: "Aos particulares", ou seja, aos que não estão com o Governo, "como afirmou com arrogância o ex-Ministro da Fazenda, só resta o banditismo". Isso é terrível, é uma afirmação horrorosa, que a mim preocupa, que os particulares sejam olhados como bandidos, ou seja, todo empresário é bandido. Isso não é verdade. Nós temos empresários bandidos, como temos políticos bandidos, como temos funcionários públicos bandidos, como temos fiscais bandidos. Agora, dizer que todo empresário é bandido, isso realmente cheirou a paranóia do Sr. Ministro Ricupero.

Eu queria também comentar que ele chega a uma conclusão importante, que é o processo de formação da cidadania. Hoje, o básico na sociedade brasileira é a gente formar a cidadania do povo, das nossas crianças, dos nossos jovens. Esta é a única solução para o Brasil. Não há outro caminho. Não adianta querer tirar dinheiro em banco internacional, achar que construir hospitais, cadeias, fazer saneamento básico, fazer pontes, vai resolver os problemas dos brasileiros, porque não vai. A única coisa que pode resolver o futuro do Brasil é a construção do ser humano, é o processo de cidadania. Isso se faz por meio, naturalmente, da educação fora do lar e dentro do lar e de um processo de valorização do ser humano, em que este seja respeitado na íntegra e seja preparado para construir a nação que nós queremos. Então, para mim, isso ficou muito claro no artigo do Roberto Romano, e parece que, inclusive, a Maria José também vai comentar.

Então ele diz aqui: "...é preciso mudar a prática legislativa existente. Urge recompor a confiança nos Poderes da República." Tanto urge que, de fato, tem-se falado, em todos os lugares, em fazer uma Assembléia separada com a finalidade única de se fazer a revisão constitucional, porque, no fundo, o povo não está acreditando

no Parlamento Nacional e, tampouco, nos Parlamentos Estaduais, tal é o desgaste da imagem do Legislativo. Então, o que se sugere e que é considerado importante é que haja uma Assembléia formada só para aquele processo, escolhida pela sociedade.

Para terminar, quando o Sr. Roberto Romano fala da Assembléia Legislativa de Minas, eu quero concordar e não concordar com o Deputado Marcos Helênio. Quando ele fala que há muito para melhorar, concordo, plenamente. Tudo na vida tem de melhorar. Já dizia o famoso psicólogo Roberto Karkufi que viver é crescer. Para esta Assembléia ficar cada dia melhor, ela tem de crescer, ela tem de se aperfeiçoar, ela tem de se democratizar, ela tem de se tornar mais eficiente.

Então, dentro desse processo, acredito que a Assembléia de Minas tem feito um importante trabalho, e temos de reconhecer isso e relevar isso, num momento de reflexão.

Mas, acho importante que um professor universitário de São Paulo, como Roberto Romano, que é um homem respeitado, venha à imprensa, venha de público, reconhecer - e isso aqui não é matéria paga - que a Assembléia de Minas tem, sim, dado um exemplo quanto ao aspecto de melhoria da qualidade de seu trabalho, de aperfeiçoamento, inclusive de democratização, quando se realizam as audiências públicas.

Agora, quando o Deputado Marcos Helênio fala que a gente resolve as coisas nas audiências públicas, e isso não vira obra, é um outro problema. A obrigação nossa é ouvir o povo, é estar em sintonia com o povo. Se o Governo não tem dinheiro, não decide e não resolve o problema do povo, isso, efetivamente, não faz com que tenhamos total responsabilidade sobre isso. Eu não poderia opinar debaixo das audiências públicas. Quer dizer: nós diagnosticamos, mas cabe ao Governo fazer, e a nós, fiscalizar. Se o Governo diz que não tem recursos, não cabe aos Deputados fabricar o dinheiro, até porque não temos a chave do cofre.

Então, termino dizendo que o artigo é muito bom. Há motivos, é claro, para discuti-lo, mas, na sua síntese, na sua essência, ele é um artigo extremamente lúcido, válido e que muito bem retrata a situação da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

580ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 14/9/94 pelo

Deputado Roberto Carvalho

O Deputado Roberto Carvalho - Colega Presidente, colega Romeu Queiroz, Líder do Governo, demais colegas presentes, pessoas presentes nas galerias. A Bancada do PT propôs a eleição de uma comissão, que foi eleita por este Plenário, para acompanhar os trabalhos de negociação entre os servidores públicos e o Governo do Estado. Tivemos duas reuniões com o Governador do Estado. Acertou-se que até o dia 15/8 haveria negociações para resolver a questão das reposições salariais. Estou, realmente, perplexo. Como o Carlão tem dito várias vezes no programa de televisão e nos comícios, as diferenças entre os partidos existem muito intensamente na hora da eleição. Depois dela, o grande bloco une todos os parlamentares para apoiar o Governo. O Governador Hélio Garcia sempre se disse opositor e inimigo do Sr. Hélio Costa, embora este o tenha visitado neste processo eleitoral. Agora, que o Governador Hélio Garcia tenha decidido ser o maior cabo eleitoral do Sr. Hélio Costa, disso não sabíamos. O Governador disse, em julho, que o servidor público ficaria surpreso, que ele tinha uma surpresa. Pelo que me consta, aliás, desde criança, surpresa é sempre um presente agradável. Pois bem, o servidor na miséria, com salários aviltantes em todas as áreas, esperou a surpresa. Cobramos, aqui, desta tribuna, toda a Bancada cobrou, insistentemente, do Governador, nem que fosse ao apagar das luzes, que houvesse seriedade, que ele cumprisse com a sua promessa de campanha de resgatar a dignidade dos servidores públicos e negociasse. Os servidores públicos, a coordenação, o SIND-UTE e as demais entidades não iriam, de forma alguma, concordar em ser apenas partícipes do anúncio. Infelizmente, o Governador anunciou. As entidades foram chamadas, sexta-feira, apenas para cumprir o ritual, pois as tabelas seriam divulgadas nos jornais de Minas. Parecia que, realmente, o que tinha sido indicado não era que o Governador Hélio Garcia fosse apoiar o candidato Hélio Costa, mas só nos resta essa conclusão, como diria o nosso amigo e companheiro Adelmo Carneiro Leão. Então, eu disse o seguinte: queríamos que o Governador tratasse os servidores públicos como ele prometeu em campanha, ou seja, sentasse, negociasse, estabelecesse um diálogo de respeito, aliás, como é obrigação de todo governante, mas parece que o Governador Hélio Garcia está querendo apagar as luzes e sair pela porta dos fundos, o que é lamentável.

580ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 14/9/94 pela

Deputada Maria José Haueisen

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores das galerias, hoje, já se falou, aqui, em ética de maneira bem genérica e teórica. O problema ético, o problema moral já foi, de certa maneira, abordado e discutido.

Entendemos que, quando se fala em moral, as pessoas devem ser observadas até na sua vida particular, mas, sobretudo, na sua vida pública. Mas, quando as pessoas exercem cargos públicos, mandatos políticos, entendemos que o que deve ser cobrado dessas pessoas é a sua vida pública. As coisas públicas devem ser discutidas em público. Por isso, não consideramos que haja falta de ética em fazermos acusações e citarmos nomes, em darmos nomes aos bois, envolvendo a vida pública de qualquer parlamentar ou de qualquer cidadão que exerça um cargo público.

Em setembro de 1993, nós mostramos, nesta tribuna, algumas irregularidades que, então, já percebíamos: pedidos de recibo em branco, para distribuição de verbas de subvenção, e conversas de que cheques eram passados com assinatura de Deputados. Entendemos que isso era uma irregularidade. Nós sabíamos como era feita a distribuição das verbas de subvenção. Nós, do PT, nunca fizemos a distribuição das verbas de subvenção através da ASFAS. Naquela época, dissemos claramente que não estávamos fazendo acusações à Presidente da ASFAS. Mas achávamos que havia ali irregularidades que deveriam ser apuradas. Estourou, depois, o escândalo da ASFAS, em que alguns Deputados eram citados, e, explicitamente, citava-se a Deputada Elisa Alves. Depois de desaparecer, durante algum tempo, desta Assembléia, ela reapareceu e fez aqui acusações gravíssimas. Disse ela que não aceitava ser fritada sozinha; que, também, haveriam de ser fritos "traíras, robalos e dourados". Nós ficamos sem saber quais eram as traíras, os robalos e os dourados. Disse ela que o que fez havia aprendido nesta Casa, com Deputados mais experientes, que aqui estavam há mais tempo.

Achamos gravíssimas as acusações. O PT fez requerimento no sentido de que fosse cassada a Deputada Elisa Alves. Nada havia contra a pessoa de Elisa Alves, mas sim, contra a mulher pública que fazia acusações graves para se defender. A Mesa da Assembléia achou por bem que não devia haver cassação. Entendi que isso era corporativismo. Mas a Assembléia Legislativa achou que seria melhor encaminhar a questão para o Tribunal de Justiça. Ontem, estarecidos, vimos, no jornal, que a Deputada Elisa Alves renovava, de maneira clara, perante a autoridade, as acusações já feitas, ou seja, "que o que ela aprendeu foi nesta Casa"; que a Mesa da Assembléia sabia disso e aceitava que as pessoas assinassem cheques e que o dinheiro fosse depositado nas contas particulares. E disse mais - o que para mim é gravíssimo, e eu não aceito - "que todos os outros 76 Deputados fazem o mesmo".

Tenho a certeza de que não foi só a Bancada do PT que não usou essa prática de corrupção. Tenho certeza de que outros Deputados, de outras Bancadas, merecem respeito e não podiam ser acusados abertamente pela Deputada Elisa Alves. Claramente, ela também acusa a instituição, quando diz que aquilo é uma prática da Casa. A lama cai em todo mundo, e acho que não é hora de se consentir nisso, quando tanto se fala no desrespeito à instituição e aos Deputados. O respeito não é imposto, mas conquistado. E nós temos que conquistar esse respeito.

Quero deixar bem claro para a Deputada Elisa Alves, aqui presente, que não aceitamos estar entre esses 76 Deputados. E acredito que não somos só nós, do PT, que não aceitamos. Então, que a Deputada Elisa Alves tenha a coragem de dar nome aos bois, para que não haja mancha em cima de quem nada tem a ver com isso. Já passou a hora de aceitarmos que a Assembléia Legislativa seja enxovalhada, a cada dia, por quem não participa dos trabalhos, por quem não está aqui. E isso é mais grave ainda quando a pessoa que enxovalha a Assembléia faz parte desta instituição.

579ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 13/9/94 pelo Deputado Roberto Amaral

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, representantes da imprensa, distinto e seletivo público que nos vê e que nos ouve, o Governador do Estado inicia, dentro em breve, a execução de um programa que consideramos da maior importância econômica e social para as pequenas comunidades. Trata-se do Projeto MINASÁGUA, integrante do Programa de Saneamento Rural de Minas Gerais, o Pró-Saneamento Rural, sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Nós, principalmente, que temos pautado nossa atuação no parlamento mineiro por uma luta permanente em prol do homem do campo e que fomos responsáveis diretos pela irrigação das regiões semi-áridas do Norte de Minas, por meio da implantação do Programa de Irrigação do Polígono da Seca do Vale do São Francisco, sentimo-nos felizes e entusiasmados com o anunciado projeto, que está em plena sintonia com os ideais de nossa própria ação parlamentar.

O projeto, ora em vias de execução, constitui medida prática e ágil para levar às comunidades rurais, afastadas dos centros urbanos, água potável e um sistema de esgotos sanitários. Uma medida que merece nossos mais entusiasmados elogios ao Governador Hélio Garcia, ao Presidente da COPASA, Dr. Ruy Lage, que vem desenvolvendo um trabalho magnífico à frente daquele órgão e ao Gerente-Geral da COPASA em Montes Claros, Rodrigo Cerqueira Moura. Aliás, coincide com o nosso Programa de Abastecimento do Norte de Minas, apresentado anteriormente, que vai beneficiar cerca

de 900 mil habitantes daquela região por meio da perfuração de 1.800 poços tubulares. O MINASÁGUA é calçado em concepções simples e adequadas ao meio ambiente, com a vantagem de que será implantado com custos relativamente baixos, graças ao engajamento da própria comunidade, que fornecerá o principal da mão-de-obra, coordenada pelas prefeituras dos pequenos municípios onde se insere. Ademais, a própria população local passa a ser responsável pela operação e manutenção dos sistemas concluídos, recebendo para isso assistência técnica permanente da COPASA.

O projeto visa atender, no final, a 1.088 comunidades, com populações situadas entre 300 a 1.000 habitantes. O custo total das obras está calculado em 30 milhões de dólares. A primeira etapa, a ser implementada no prazo de cinco meses, atendendo a 120 comunidades, deve absorver cerca de 5 milhões de dólares. Uma parte dos recursos será destinada a atender às atividades de apoio à execução do plano, constando de desenvolvimento comunitário, cursos de educação sanitária, fiscalização das obras e treinamento de pessoal.

Com esta iniciativa, a COPASA estará dando uma contribuição extraordinária para a melhoria das condições sanitárias do Estado e, com isso, ajudando a erradicar doenças endêmicas que afligem a nossa população rural.

O saneamento básico é um dos fatores mais eficazes na prevenção contra diversas doenças, particularmente a cólera, que se propaga com maior facilidade em regiões pobres e desprovidas de recursos higiênicos e que tem, nos últimos tempos, castigado impiedosamente a população interiorana.

A COPASA implantará, por meio desse projeto, obras nas pequenas comunidades, para estender os benefícios gerais do saneamento básico ao homem do campo dos mais afastados rincões do Estado.

Porém, para que isso seja colocado em execução o mais rapidamente possível, é necessário que a SEPLAN libere as verbas, sem as quais a COPASA fica impossibilitada de implementar o projeto. Para isso, estamos apresentando, na forma regimental, um requerimento solicitando seja priorizada a liberação da primeira parcela para a implantação desse programa.

Ocupamos hoje a tribuna para fazer um apelo em nome das comunidades rurais do nosso Estado, particularmente aquelas do Norte de Minas: é preciso que o Governo libere os recursos destinados ao MINASÁGUA, concedendo, desta forma, ao nosso rurícola os benefícios do saneamento básico. Muito obrigado.

579ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 13/9/94 pelo

Deputado Antônio Pinheiro

O Deputado Antônio Pinheiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados - está-se realizando no Cairo a controversa conferência organizada pela ONU sobre planejamento familiar. Estão em jogo interesses e valores em conflito difícil de ser discernido.

De um lado, a humanidade olha com grave preocupação seu futuro. O crescimento demográfico parece constituir ameaça à sua sobrevivência por julgar que não haverá bens renováveis no planeta Terra para tanta gente. E, como a taxa maior de crescimento acontece nos países do hemisfério sul, pobres, as medidas devem ser no sentido da restrição drástica de sua taxa de natalidade. E para que isso se concretize, organizar-se-ão programas e campanhas de controle de natalidade com uso de todos os meios, não excluído o aborto. Se algum país do sul mostrar-se renitente e resistente, prevêem-se sanções de várias naturezas para forçá-lo a enquadrar-se no referido projeto. Esse pode até parecer razoável para muitas pessoas. No entanto, cabe, de maneira crítica, revelar a gravíssima transgressão da ética e a refinada hipocrisia dos países ricos em arquitetar-lo. Se não, vejamos.

As duas maiores ameaças ao futuro da humanidade são a riqueza depredatória unida ao desperdício dos países ricos e a miséria dos pobres, que contamina e polui. Ora, o mencionado projeto não sugere diretamente que os países ricos modifiquem sua política de consumismo exagerado e enlouquecido, com desperdício de recursos não renováveis do planeta, nem prevê modificação na atual ordem econômica mundial, em favor dos países pobres; esses, caso dispusessem de mais recursos, poderiam desenvolver política consciente e responsável em termos de educação e saúde, diminuindo, assim, um crescimento irracional, imprevisto, não desejado da taxa de natalidade. A educação é a melhor e mais humana maneira de as famílias planejarem racionalmente sua dimensão, e não, programas de esterilização em massa ou facilitação e indução da prática do aborto.

A paternidade e a maternidade responsáveis continuam sendo o caminho humano de planejar. Qualquer outra manobra ofende a dignidade da liberdade e consciência humanas. Por detrás de muitos programas de distribuição em massa de anticoncepcionais, há gigantescos interesses das transnacionais da indústria farmacêutica. Conhecemos sobejamente no Brasil a incontinenti ganância dessa indústria. Com esse planejamento feito sem que as pessoas saibam, até mesmo, dos efeitos dos métodos anticoncepcionais, estaremos lançando lenha nessa fogueira monstruosa dos lucros da indústria farmacêutica. E, quando esses meios atingem a

forma de aborto e de intervenção cirúrgica, também, muitas vezes, feitas à sorrelfa, sem que as vítimas o saibam, a gravidade da violação dos direitos fundamentais da pessoa à vida e à integridade física se consubstancia de modo ainda mais escandaloso.

Finalmente, queria alertar para as gravíssimas conseqüências da lógica do aborto no sentido de tirar a vida de um inocente. Ora, se o crescimento demográfico constitui razão para se tirar a vida de inocentes, nada impedirá que esse processo avance na linha nazista da eugenia de raça, da idade, dos enfermos. Amanhã, os velhos inúteis, os doentes incuráveis, as pessoas de carga genética perigosa poderão ser forçados a praticar a eutanásia. Que monstro de humanidade estaremos construindo sob a aparência inocente de planejamento!

O caminho só pode ser a educação, a melhoria de vida dos pobres, a restrição ao consumo desvairado, uma nova ordem econômica justa e igualitária, o combate à miséria e às situações de violência, que geram muitas vidas indesejadas e facilmente objeto de aborto. Seria também hipocrisia dos defensores da vida, contra o aborto e o planejamento familiar compulsório e desrespeitoso, se não lutássemos com a mesma ira humana e com igual denodo contra as causas mais profundas de situações que induzem ao aborto ou à esterilização em massa, tais como a falta de educação e sistema de saúde precário; não deve ser a partir dos números frios da estatística demográfica que se deve travar a verdadeira batalha pela vida, pelo planejamento consciente e responsável das famílias.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 246/94

Ficam os servidores Sílvia Rubião Resende, Flávio Friche Passos e Antônio Silveira Soares designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a elaboração do edital e o julgamento das propostas relativas à Tomada de Preços n° 17/94, referente a consultoria em Comunicação Social.

Diretoria-Geral, 13 de setembro de 1994.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Convênio

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Conveniado: Grupo Solidariedade Parkinson-MG.

Objeto: realização do 1° Censo Parkinsoniano de Minas Gerais.

Vigência: a partir de 25/8/94.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Assinatura: 25/8/94.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: ASSPROM - Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte.

Objeto: alteração da cláusula que trata do uniforme.

Vigência: a partir de 1°/9/94.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 01759 - VALOR: R\$600,00.

ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. CORREGO NOVO - MANTENA.

DEPUTADO: ERMANO BATISTA.

CONVÊNIO N° 01760 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO COMUN. NOVA MODICA - NOVA MODICA.

DEPUTADO: ERMANO BATISTA.

CONVÊNIO N° 01761 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: SEARA ESPIRITA IRMA SCHEYLA - RIO CASCA.

DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO N° 01762 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PECUARISTAS LAVRADORES MUNICIPIO ALMENARA - ALMENARA.

DEPUTADO: WILSON PIRES.

CONVÊNIO N° 01763 - VALOR: R\$1.387,50.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DONA MARIA NAVES - ILCINEA.

DEPUTADO: JOSE MILITAO.

CONVÊNIO N° 01764 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO SERRA LUAR - DIONISIO.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 01765 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES RIBEIROS ESTIVA OLARIA - CARMO CAJURU.
DEPUTADO: JAIME MARTINS.
CONVÊNIO N° 01766 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SANTA ANA - SAPUCAI MIRIM.
DEPUTADO: ROBERTO LUIZ SOARES.
CONVÊNIO N° 01767 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE KUBITSCHECK - PRESIDENTE KUBITSCHECK.
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.
CONVÊNIO N° 01768 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO RURAL COMUN. CORONEL XAVIER CHAVES - ARCEL - CORONEL XAVIER CHAVES.
DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.
CONVÊNIO N° 01769 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE JUSCELINO - PRESIDENTE JUSCELINO.
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.
CONVÊNIO N° 01770 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MORRO GARCA - MORRO GARCA.
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.
CONVÊNIO N° 01771 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO FLAMENGO - MONTE ALEGRE MINAS.
DEPUTADO: MARIA OLIVIA.
CONVÊNIO N° 01772 - VALOR: R\$2.600,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL IRAI MINAS - IRAI MINAS.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 01773 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. DESENV. JAIBA - JAIBA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01774 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. AREA0 - ITACAMBIRA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01775 - VALOR: R\$565,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. AROEIRA - ITACAMBIRA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01776 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL OLHOS D'AGUA - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01777 - VALOR: R\$640,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL SUCESSO CANTO SORTE - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01778 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. ALTO BOQUEIRAO - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01779 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR NADIMA MIRANDA SENA - TAI0BEIRAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01780 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. LIMEIRA - ITACAMBIRA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01781 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. AMPARO IDOSOS CARENTES ITAMARANDIBA - ITAMARANDIBA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01782 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO - OURO BRANCO.
DEPUTADO: JOSE LEANDRO.
CONVÊNIO N° 01783 - VALOR: R\$1.100,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VIRGINIA - VIRGINIA.
DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.
CONVÊNIO N° 01784 - VALOR: R\$3.600,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PARAISOPOLIS - PARAISOPOLIS.
DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.
CONVÊNIO N° 01785 - VALOR: R\$6.435,00.
ENTIDADE: FUNDACAO SANTARRITENSE SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL - SANTA RITA SAPUCAI.
DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.
CONVÊNIO N° 01786 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VIRGINIA - VIRGINIA.
DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.

CONVÊNIO Nº 01787 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PRODUTORES RURAIS FAZENDA CRUZ MACAUBAS - SANTA VITORIA.
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.

CONVÊNIO Nº 01788 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL BARREIRO BRANCO I - MATO VERDE.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 01789 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. JOANA EVA - CANA VERDE.
DEPUTADO: CELIO DE OLIVEIRA.

CONVÊNIO Nº 01790 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - ABADIA DOURADOS - ABADIA DOURADOS.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO Nº 01791 - VALOR: R\$800,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. AUGUSTO LIMA - AUGUSTO LIMA.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO Nº 01794 - VALOR: R\$15.100,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CABECEIRA VARGEM - ICARAI MINAS.
DEPUTADO: JOSE BRAGA.

CONVÊNIO Nº 01795 - VALOR: R\$700,00.
ENTIDADE: FUNDACAO ASSISTENCIAL VICOSSENSE - VICOSA.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.

CONVÊNIO Nº 01796 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. SOBRAL PINTO - ASTOLFO DUTRA.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO Nº 01797 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CENTRO BASE ITINGA - ITINGA.
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.

CONVÊNIO Nº 01798 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES AMIGOS BAIRRO VILA AMAPA - BETIM.
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.

CONVÊNIO Nº 01799 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO SAO GERALDO JARDIM SAO GERALDO - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: ROBERTO AMARAL.

CONVÊNIO Nº 01800 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES COMUNIDADE GOMES - AREADO.
DEPUTADO: CELIO DE OLIVEIRA.

CONVÊNIO Nº 01801 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO NITEROI - BETIM.
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.

CONVÊNIO Nº 01802 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DELFIM MOREIRA - DELFIM MOREIRA.
DEPUTADO: ROBERTO LUIZ SOARES.

CONVÊNIO Nº 01803 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: NUCLEO COMUN. AMIGOS PASSA TEMPO - PASSA TEMPO.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO Nº 01804 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES BAIRRO TIBIRA - CURVELO.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO Nº 01805 - VALOR: R\$4.300,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CACHOEIRA CHORO - CURVELO.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO Nº 01806 - VALOR: R\$700,00.
ENTIDADE: CONSELHO MUNICIPAL MULHER SANTO ANTONIO JACINTO - SANTO ANTONIO JACINTO.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.

CONVÊNIO Nº 01807 - VALOR: R\$700,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PROPRIETARIOS MORADORES DISTRITO TOPAZIO - TEOFILO OTONI.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.

CONVÊNIO Nº 01808 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES COMUNIDADE SAO BENTO - MIRABELA.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 01809 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CRECHE LAR CRIANCA - TEOFILO OTONI.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.

CONVÊNIO Nº 01810 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: LIGA DESPORTOS IPATINGA - IPATINGA.
DEPUTADO: JOAO MARQUES.

CONVÊNIO Nº 01811 - VALOR: R\$3.100,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO SAGRADA FAMILIA - ANTONIO CARLOS.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01812 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO DONA ZILDA - RESSAQUINHA.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01813 - VALOR: R\$3.300,00.
ENTIDADE: CLUBE SERVICOS AMIGOS PARADA ARAUJO - ANTONIO CARLOS.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01814 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: INDUSTRIAL SPORT CLUB - RESSAQUINHA - RESSAQUINHA.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01816 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: NUCLEO ASSISTENCIAL GERSON BARTOLOMEU - PONTE NOVA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO N° 01817 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CRECHE COMUN. TIA NELI - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO N° 01818 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO VASCONCELOS - DIOGO VASCONCELOS.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO N° 01819 - VALOR: R\$2.600,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - PATROCINIO - PATROCINIO.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.

CONVÊNIO N° 01820 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: DOM BOSCO FUTEBOL CLUBE - OLIVEIRA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO N° 01821 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO RIBEIRAO BAGRE - FELIXLANDIA.
DEPUTADO: JOSE RENATO.

CONVÊNIO N° 01822 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CONEGO MARINHO - JANUARIA.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO N° 01823 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES AMIGOS BAIRRO ITAPIRACABA - JANUARIA.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO N° 01824 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CASA CRIANCA ESCOLA CULTURA PAI SERRA GRANDE - BURITIZEIRO.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO N° 01825 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES DR. SA FORTES - ANTONIO CARLOS.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01826 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. REGIAO PINDORAMA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01827 - VALOR: R\$730,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SAGRADO CORACAO MARIA BAIRRO SANTA CRUZ - CURVELO.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01828 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CLUBE MAES BAIRRO SAGRADO CORACAO JESUS - PONTE NOVA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO N° 01829 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. CIPOAL - MONTE AZUL.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO N° 01830 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: GRUPO ACAA COMUN. CRISTAO - BUENOPOLIS.
DEPUTADO: JOSE RENATO.

CONVÊNIO N° 01831 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. NOSSA SENHORA SAUDE BAIROS S.ANTONIO IAPI - ITABIRITO.
DEPUTADO: JOSE RENATO.

CONVÊNIO N° 01832 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ESMERALDAS - ESMERALDAS.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO N° 01833 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CENTRO APRENDIZAGEM COMUN. GOIANA - RIO NOVO.
DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.

CONVÊNIO N° 01834 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO - BOM SUCESSO.
DEPUTADO: CELIO DE OLIVEIRA.

CONVÊNIO N° 01835 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SAO FRANCISCO PAULA - SAO FRANCISCO PAULA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO Nº 01836 - VALOR: R\$1.200,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO FEMININA SOL NASCENTE - IBIRITE.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO Nº 01837 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DISTRITO QUILOMBO - SABINOPOLIS.
DEPUTADO: JOSE LEANDRO.

CONVÊNIO Nº 01838 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CRECHE SAO SEBASTIAO - IBIRITE.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO Nº 01839 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: LIRA 30 JANEIRO - GOVERNADOR VALADARES.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO Nº 01840 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: MARAVILHA ESPORTE CLUBE - GOVERNADOR VALADARES.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO Nº 01841 - VALOR: R\$2.700,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO SANTA PAULA - GOVERNADOR VALADARES.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO Nº 01842 - VALOR: R\$600,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO IDOSOS CIDADE ALTA CARAPINA - ADI - GOVERNADOR VALADARES.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO Nº 01843 - VALOR: R\$1.100,00.
ENTIDADE: BANDA MUSICA 12 MAIO - CAMBUQUIRA.
DEPUTADO: AILTON VILELA.

CONVÊNIO Nº 01844 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: SAO BENTO FUTEBOL CLUBE - SAO BENTO ABADE.
DEPUTADO: AILTON VILELA.

CONVÊNIO Nº 01845 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PRO CARENTE MORAD. URB.RUR.MUN. MARAVILHAS - MARAVILHAS.
DEPUTADO: JAIME MARTINS.

CONVÊNIO Nº 01846 - VALOR: R\$2.300,00.
ENTIDADE: UNIAO COMUN. IPABA - IPABA.
DEPUTADO: JOSE LAVIOLA.

CONVÊNIO Nº 01847 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. EDUCAR - CORREGO NOVO.
DEPUTADO: JOSE LAVIOLA.

CONVÊNIO Nº 01848 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BOM JESUS PRATA - FREI INOCENCIO.
DEPUTADO: JOSE LAVIOLA.

CONVÊNIO Nº 01849 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES BELA VISTA - CAETE.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO Nº 01850 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO BETHANIA - IPATINGA.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO Nº 01851 - VALOR: R\$1.400,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO AEROPORTO - JOAO PINHEIRO.
DEPUTADO: JOSE RENATO.

CONVÊNIO Nº 01852 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO COCHO D'AGUA - RIO ACIMA.
DEPUTADO: MAURO LOBO.

CONVÊNIO Nº 01853 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES ZELANDIA - SANTA JULIANA.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO Nº 01854 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS PAROQUIA NOSSA SENHORA SAUDE - DOM SILVERIO.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO Nº 01855 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO PADRE PARREIRAS ADJACENCIAS - LUZ.
DEPUTADO: JAIME MARTINS.

CONVÊNIO Nº 01856 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CAMPOLINA FUTEBOL CLUBE - ESMERALDAS.
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 01857 - VALOR: R\$1.400,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL ODETALONIN - CONTAGEM.
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 01858 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: VILA NOVA ESPORTE CLUBE - TEIXEIRAS - TEIXEIRAS.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO N° 01859 - VALOR: R\$1.250,00.
ENTIDADE: GRUPO MAES FAMILIA UNIDA BAIRRO 1o. MAIO ADJACENCIAS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO N° 01862 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: FUNDACAO AMAE EDUCACAO CULTURA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: REINALDO DE LIMA.

CONVÊNIO N° 01863 - VALOR: R\$4.800,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO FEMININA COMUN. VISTA ALEGRE CABANA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ROBERTO LUIZ SOARES.

CONVÊNIO N° 01864 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PORTO AGRARIO - MONTALVANIA.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO N° 01865 - VALOR: R\$1.800,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIROS MUNICIPIO LUZ - LUZ.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO N° 01866 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MUNICIPALISTA BEM-ESTAR EXPANSAO SOCIAL - BARBACENA.
DEPUTADO: BENE GUEDES.

CONVÊNIO N° 01867 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ALEM PARAIBA - ALEM PARAIBA.
DEPUTADO: BENE GUEDES.

CONVÊNIO N° 01868 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. GENTIL MATOS - INIMUTABA.
DEPUTADO: JOSE RENATO.

CONVÊNIO N° 01869 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA DORES SSVF - ITAGUARA.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO N° 01870 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: FRATERNIDADE ESPIRITA CRISTA FRANCISCO ASSIS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO N° 01871 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA FORMOSA - LAGOA FORMOSA.
DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.

CONVÊNIO N° 01872 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL JOAO PINHEIRO - JOAO PINHEIRO.
DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.

CONVÊNIO N° 01873 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: LIRA NOSSA SENHORA DORES - GONCALVES - GONCALVES.
DEPUTADO: MILTON SALLES.

CONVÊNIO N° 01874 - VALOR: R\$3.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ROSARIO - GUARACIABA.
DEPUTADO: JOSE RENATO.

CONVÊNIO N° 01875 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO JARDIM SAO GERALDO - INIMUTABA.
DEPUTADO: JOSE RENATO.

CONVÊNIO N° 01876 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: GRUPO ACAA COMUN. CRISTAO - BUENOPOLIS.
DEPUTADO: REINALDO DE LIMA.

CONVÊNIO N° 01877 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MULHERES RURAIS MOCAMBINHO - JAIBA.
DEPUTADO: JAIME MARTINS.

CONVÊNIO N° 01878 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. VILA GUARATA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO N° 01879 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. MATA VERDE - MATA VERDE.
DEPUTADO: WILSON PIRES.

CONVÊNIO N° 01880 - VALOR: R\$730,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. VARGEM AMARGOSO - RESSAQUINHA.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01881 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PADRE JOAO OLIVEIRA LIMA - CAETE.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO N° 01882 - VALOR: R\$730,00.
ENTIDADE: SANTA MARIA FUTEBOL CLUBE - CURVELO.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01883 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: GUARANI FUTEBOL CLUBE - BARROSO.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01884 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR BAIRRO JARDIM EUROPA - BARROSO.

DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01885 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR BAIRRO DR. JOSE GUIMARAES - BARROSO.

DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01886 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. COMUN. SEM TETO - BARROSO.

DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO N° 01888 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CENTRO DESENV. COMUN. ARTUR BRIER - MANTENA.

DEPUTADO: ERMANO BATISTA.

CONVÊNIO N° 01889 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: SOCIEDADE CORPO BOMBEIROS VOLUNTARIOS SANTOS DUMONT - SANTOS DUMONT.

DEPUTADO: ROBERTO CARVALHO.
